



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 9855 , DE 8 DE MARÇO DE 2002.

Altera a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) WALNIR FERRO DE SOUZA – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

II – Substituto:

a) CARLOS EDUARDO FERREIRA – Diretor-Geral da Polícia Civil;

III – Membros:

a) Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

1 – Titular: JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS; e

2 – Suplente: ALEKSSANDRA PACHECO MELO;

b) Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração:

1 – Titular: HILDA COELHO GOMES DEMY; e

2 – Suplente: MÁRCIA DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8665, de 25 de março de 1999, alterado pelos Decretos nºs 8920, de 9 de dezembro de 1999 e 9030, de 21 de março de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

4938 do dia 11/03/02